

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE SESSÃO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO BANCO BRADESCO S.A REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023



ATA DE SESSÃO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO BANCO BRADESCO S.A REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO BANCO BRADESCO S/A. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

Aos quatorze dias de agosto de dois mil e vinte e três, às 08h:45min, a Pregoeira **Bonnie Torres Almeida**, juntamente com a equipe de apoio **Elder Celestino de Paula**, **Jusair Gonçalves Silva** e **Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo** se reuniram para analisar e proceder à elaboração da resposta ao pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Presencial nº 002/2023, recebido no dia 11/08/2023 às 13h:03min e enviado por e-mail edineia.cecilio@bradesco.com.br, representante do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12. Lidos os questionamentos, foram solicitadas informações complementares ao setor demandante, o Diretor Administrativo Rogério de Jesus dos Santos, à Coordenadora de Recursos Humanos Maize Santana dos Santos e à Diretoria Financeira, na pessoa de Laiane dos Santos Souza como Diretora Financeira em exercício, pela Portaria 243/2023. Diante das informações obtidas, bem como da detida análise do Edital e seus Anexos, inclusive Termo de Referência, foram elaboradas as seguintes respostas ao questionamentos a seguir integralmente transcritos:

1) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla a exclusividade dos serviços de pagamento de 100% servidores ativos (efetivos, comissionados, gratificados), agentes políticos (parlamentares) e servidores cedidos de outros Órgãos atualmente existentes e os que forem contratados ou admitidos durante a vigência contratual.

Conforme objeto da concessão onerosa descrito no subitem 1.1 do Edital, a licitação contempla a exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento para todos os servidores ativos (efetivos, comissionados, gratificados), agentes políticos (parlamentares), servidores cedidos de outros órgãos, bem como os que vierem a ser contratados ou admitidos durante a vigência contratual, logo a exclusividade é de 100% (cem por cento) apenas para o pagamento.

2) Considerando que o edital não exige estrutura de atendimento nas dependências da Câmara, está assegurada ao Banco vencedor do certame que durante toda a vigência do contrato não será permitida a instalação de estrutura de atendimento (Agência, Posto de Atendimento Bancário e ou eletrônico) de outras instituições financeiras.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Termo de Referência no subitem 6.1,v, requer que a Contratada deve "Disponibilizar, no mínimo, uma agência bancária física para atendimento de agentes públicos e políticos no município de Simões Filho- BA durante todo o período da contratação". Não existe previsão ou espaço adequado para fixação de agência, posto de atendimento bancário ou eletrônico da sede desta Casa Legislativa durante a execução contratual para a Contratada ou qualquer outra instituição bancária.

3) Confirmara nosso entendimento que ao Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos bancários nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato.

Considerando que não é exclusivo o pagamento de fornecedores, prestar serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento e outros serviços bancários, a CONTRATADA não será a única instituição bancária a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências desta Casa Legislativa, contudo apenas poderá ocorrer qualquer tipo de publicidade mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

4) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

- a) **Servidores concursados:** 29 (vinte e nove).
- b) **Servidores contratados/comissionados:** 227 (duzentos e vinte e sete).
- c) **Vereadores:** 19 (dezenove) parlamentares em exercício.

CRÉDITO CONSIGNADO

5) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

A Câmara Municipal de Simões Filho possui convênio com a Caixa Econômica Federal e SICCOB- Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil.

6) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

As taxas e prazos são divulgadas pelas instituições bancárias em seus meios oficiais e as operações bancárias são realizadas diretamente entre os bancos e os servidores.

7) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

O valor mensal dos consignados repassados é da ordem de R\$ 68.384,80 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) no mês de referência maio de 2023, sendo que para a Caixa Econômica Federal o valor é de R\$ 27.078,01 (vinte e sete mil, setenta e oito reais e um centavo) e para o SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil o valor é de R\$ 41.306,79 (quarenta e um mil, trezentos e seis reais e setenta e nove centavos).



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FORNECEDORES

8) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

Conforme subitem 4.19 do Termo de Referência, "Os fornecedores da Câmara Municipal de Simões Filho, pessoa física ou jurídica, serão potenciais clientes da instituição financeira vencedora do certame, mas não serão obrigados a abrir conta na instituição financeira contratada."

9) Qual a forma e meio de pagamentos adotado pelo Órgão? (ex. Meio Eletrônico, TED, DOC, Listagem etc.)?

Os pagamentos para os fornecedores são realizados através de TED e DOC.

10) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o Órgão possui?

No mês de maio de 2023, eram 27 (vinte e sete) fornecedores ativos junto à Câmara Municipal de Simões Filho, conforme item 3, letra "e" do ANEXO I – Termo de Referência.

11) Pedimos fornecer o CNPJ dos fornecedores ativos.

A relação de fornecedores ativos será fornecida à CONTRATADA vencedora do certame no início da execução contratual, se necessário.

12) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?

O valor mensal médio de pagamentos aos fornecedores no ano de 2022 foi de aproximadamente R\$ 282.832,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).

13) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?

Conforme subitem 4.18 do ANEXO I – Termo de Referência, o recurso será enviado com até 01 (um) dia de antecedência.

14) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações dos pagamentos?

Conforme item 5, letra "b", do ANEXO I – Termo de Referência, o arquivo será enviado com até 01 (um) dia de antecedência.

TARIFAS

15) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), sendo desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações.

As gratuidades mínimas a serem concedidas aos servidores desta Casa Legislativa estão previstas no certame nos subitem 4.5 e suas respectivas alíneas no Termo de Referência e a gratuidade para as contas na titularidade da Câmara Municipal de Simões Filho está no subitem 4.4, 4.4.1 e 6.1, k), do



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Referência. Demais gratuidades a serem concedidas pela legislação legal aplicável devem ser concedidas durante a execução contratual.

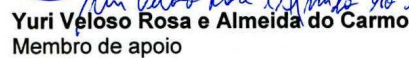
16) **Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, para os serviços de transferência via TED e DOC o qual possui quantidade de transações especificadas em cada Resolução, considerando a modalidade de transferência via PIX (gratuito) que possibilita a realização de transferências sem limitações, favor confirmar nosso entendimento que o Banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED e DOC que excederem a mencionadas regulamentações (Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 - conta corrente)**
Ver resposta do tem 15) acima.

Com fito em promover a maior transparência e publicidade ao certame, a pregoeira decidiu pela publicação desta ata na íntegra no Diário Oficial Próprio e que as respostas sejam encaminhadas via e-mail para edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br, conforme solicitação do Banco Bradesco S.A. Neste momento, a pregoeira e equipe de apoio encerram esta sessão, às 11h:55min.

Simões Filho - BA, 14 de agosto de 2023.


Bonnie Torres Almeida
Pregoeira


Elder Celestino de Paula
Membro de apoio


Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro de apoio


Jusair Gonçalves Silva
Membro de apoio